

Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.	2

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal. Art. 2º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Art. 3º Ficam assegurados no período do ponto facultativo os serviços essenciais a população, a saber: Segurança, Limpeza Pública e Saúde, em especial a Unidade de Urgência e Emergência. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: Eliana Reis Vieira

Agente Administrativo

Código identificador: c1i55scdopn20261026131027

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
R. Isac Martins, 297 - Centro | Barra do Corda-MA
Cep: 65.950-000

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Responsável Técnico do Diário Oficial

Informações: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barra do Corda/OU=AC
SOLUTI Multipla v5/OU=11067126000108/OU=
Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE BARRA
DO CORDA:06769798000117
Data: 26/10/2026